



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 61/2025
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

“Altera a ementa e o art. 2º do Projeto de Lei nº 61 de 29 de setembro de 2025”.

Art. 1º. Fica modificado a ementa do Projeto de Lei nº 61 de 29 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar material (seixo) para fins de abertura de acesso interno destinada à instalação de empreendimento industrial, nos termos do Art. 16, inciso X, da Lei Municipal nº 2.378/2018, e dá outras providências..

Art. 2º. Fica modificado o art. 2º do Projeto de Lei nº 61 de 29 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A doação de que trata o art. 1º será destinada exclusivamente ao apoio à instalação do empreendimento RMA Empreendimentos Patrimoniais Ltda, o qual atenderá ao interesse público, conforme preconizado pelo Art. 35 e 16, inciso X, da Lei Municipal nº 2.378/2018, que estabelece como incentivo industrial a concessão de materiais como seixo, base e saibro.

Art. 3º. Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Comissões, em 03 de outubro de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Relator PEDRO HENRIQUE GROSS_____

Vereadora LUCIMARA DA SILVA_____

Vereador LUCAS JUSTIN VIEIRA _____

Vereador MÁRCIO FERRARI_____

Vereadora MÔNICA DE SOUZA_____